



## 10° Legislatura- 2° Sessão Legislativa Ordinária

Aos trinta e um dia de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662- Centro em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, César Nildo Costa Lima, Lucas Alves Moura, Josibeliano Chagas Farias, Maycon Marcelo de Oliveira, Epifânio Andrade Silva, Odacy Miranda da Silva, Thiago da Silva Ferreira, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Adjackson Rodrigues Lima. Estiveram ausentes os senhores vereadores Cleones Oliveira Matos e Adriano Andrade Silva. Na Hora Regimental, o senhor presidente autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o Art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, o presidente submeteu-a à discussão do Plenário. Sem discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 17/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que o parecer se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação. Com essas considerações, opinou que o referido Projeto de Lei reúne condições de prosseguimento, como também pela legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Projeto de Lei 17/2021, com

o referido parecer, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 2/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que o projeto tem por escopo a criação do Programa de Ensino de Tempo Integral, portanto, insta observar que a proposição em análise dispõe sobre mera estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Pública. Com essas considerações, opinou pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do referido Projeto de Lei. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves ressaltou que seu voto favorável ao projeto se justifica em razão de obtenção de respostas, em tempo hábil, por parte do Poder Executivo. Segundo o parlamentar, o prefeito municipal e a Secretaria de Educação não apresentam justificativa que regule o programa e que, se não forem dadas, deixa um amplo espaço para defasagem dentro do ensino. Segundo Lucas Alves, não constam no Projeto de Lei informações como quais diretrizes desse ensino integral, se serão os gestores do quadro efetivo conforme plano de cargo, se vão abrir seletivo, se o gestor auxiliar será o secretário escolar do quadro efetivo ou não, se vai abranger somente os professores de quarenta ou também de vinte e cinco horas, quantas horas serão trabalhadas por esses professores e quanto será pago pelo serviço, considerando que já trabalham sete a oito horas corridas e também não consta no projeto as avaliações e nem o Plano de Cargos, Carreira e Salários conforme Lei Municipal 349/2010. Após as discussões, o Projeto de Lei 2/2022, com o referido parecer, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 6/2022 de iniciativa do Poder Executivo. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, salientou que o projeto tem por escopo a reestruturação administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município e, portanto, insta observar que, de acordo com a regra constitucional, aplicável no âmbito municipal, cabe ao prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Pública inclusive em sentido amplo que atingem às pessoas jurídicas, como as autarquias. Com essas considerações, o relator opinou pelo prosseguimento do projeto como também pela legalidade e constitucionalidade.

Sem discussão, o Projeto de Lei 6/2022, com o referido parecer, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 7/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que o parecer se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação. Com essas considerações, concluiu que o projeto reúne condições de prosseguimento como também pela legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 7/2022. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves destacou que o projeto aumenta o tempo de trabalho do Poder Executivo e reduz do Poder Legislativo que, segundo o vereador, não é algo responsável. O parlamentar também relatou as dificuldades para aprovação das referidas leis no ano de dois mil e vinte e um por não terem tempo suficiente. Após as discussões, o Projeto de Lei 7/2022 foi aprovado por maioria absoluta dos presentes, recebendo voto contrário do vereador Lucas Alves. Logo após, foi aprovado por unanimidade o retorno à pauta da derrubada dos vetos totais referente aos Projetos de Lei 28/2021 e 29/2021, de autoria do vereador Lucas Alves, e aprovado por maioria absoluta dos presentes a manutenção da mensagem de veto dos referidos projetos, recebendo votos contrários dos senhores vereadores Lucas Alves, Bernadete Socorro, Ceará e Xandy Sampaio. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 13/2022, de autoria do vereador Lucas Alves. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves destacou a relevância do projeto para a sociedade principalmente para quem está na lista de espera de cirurgias eletivas. Segundo o parlamentar, o projeto apresentado é o que prometeu em campanha quando batia de frente com vereadores que se beneficiavam do sistema público de saúde furando a fila das cirurgias eletivas para ganhar voto. Lucas Alves destacou que seu projeto visa transparência e liberdade ao cidadão que poderá acompanhar uma lista dos nomes das pessoas que estão à espera de cirurgia eletiva e, assim, evitar fura-fila, a famosa corrupção. O parlamentar também esclareceu que, quando se tem um caso de cirurgia eletiva e a mesma passar para emergência,

a lei não barrará o atendimento ao cidadão. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima esclareceu que a intenção do projeto é boa, só que não traz as ressalvas do que seja ou não cirurgia de urgência. Segundo o parlamentar, essas ressalvas precisam estar elencadas e determinadas para que não haja prejuízo para a Administração Pública e não simplesmente jogar com intenção de fazer política. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda explicou que quando o projeto é bom para a sociedade, será favorável. Porém, projetos que venham aproveitar das oportunidades que a população venha assistir para angariar aplausos e fazer palanque político, não terá seu apoio. Segundo o parlamentar, as filas de cirurgias eletivas são obrigatoriamente auditadas para que o Ministério da Saúde possa pagar ao município e encerrou esclarecendo que o projeto não resolve o problema de Açailândia, mas, sim, o aumento das cirurgias eletivas que não são executadas desde o dia quinze de novembro de dois mil e vinte e, quando são feitas, são em pequenas quantidades. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira justificou que seu pedido de vista foi para entender, sobretudo, naquilo que o projeto é proposto, se estão elencadas todas as possibilidades e também destacou que precisa observar parâmetros que não podem comprometer a Administração Pública e a vida do cidadão. Em sua fala, o parlamentar disse que se deparou com um bom projeto e que trata, objetivamente, do que o autor relatou, entretanto, em relação à observação técnica, existem várias categorias de cirurgias no País: emergenciais, eletivas, taine sensíveis (que não são de urgência, mas não podem esperar tanto tempo para serem realizadas) que, segundo Thiago Ferreira, não podem ser tratadas objetivamente, pois são subjetivas e que se alteram a todo momento, de modo que, um projeto de lei que produza alguma informação, mesmo que seja uma folha, não é suficiente e pode trazer não só para um gestor público, mas para outros que há de vir. Encerrou esclarecendo que o projeto precisa de um estudo detalhado e que a Casa vote em bons projetos, mas que se observem as características objetivas, subjetivas de cada lei votada razão pela qual votou desfavorável devido a não observância de fatores técnicos e não políticos. Após os cumprimentos, o vereador Ademar Martins destacou que segue a linha de raciocínio do vereador Thiago Ferreira, pois, quando se trata de vida, tem que ter um cuidado, analisar bem as coisas e não ir pelo impulso ou emoção. Segundo o parlamentar, sempre haverá uma emergência, sempre existirá um

atropelo e no projeto está faltando detalhe, esclarecimentos e a Casa não pode agir pelo impulso. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro esclareceu que cirurgia eletiva é um procedimento programado, no qual são feitos os exames, avaliado o paciente pelo cirurgião indicado para fazer o procedimento quer seja especialista gástrico ou outro. Segundo a parlamentar, esses tipos de procedimentos saem totalmente do quesito de cirurgia eletiva e quem irar autenticar ou dizer da emergência dessa cirurgia, de acordo com a evolução que teve, é o profissional médico, que estará na emergência. Bernadete Socorro ratificou que cirurgia eletiva é auditada e existe um setor, na secretaria de saúde do município, do estado e no Ministério da Saúde, onde todos esses dados estão disponíveis e que o objetivo do projeto de lei em discussão é dá publicidade a lista de espera que já existe. Entretanto, o grau de urgência, emergência e complexidade do procedimento que deve ser feito nem os profissionais que estão, hoje, que fazem a parte burocrática em receber os exames avaliados pelo profissional médico, podem dizer qual será a cirurgia que passará na frente de alguma outra. Segundo a parlamentar, não existe esse tipo de coisa, pois procedimento eletivo é, literalmente, aquele que fica em uma fila de espera e que não traz risco nenhum à vida, pois, a partir do momento, que traz risco, deixa de ser procedimento eletivo. Após as discussões, o projeto de lei foi reprovado por maioria absoluta dos presentes, recebendo votos favoráveis dos vereadores Lucas Alves, Ceará, Bernadete Socorro, Xandy Sampaio e Marcelo Oliveira. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 21/2022, de autoria do vereador Lucas Alves. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para seguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa e, assim, opinou pela constitucionalidade do projeto. Nas discussões, o vereador Adjackson Lima parabenizou o autor do projeto por lutar pela agricultura familiar do município e com a certeza de que o projeto trará benefícios aos produtores da associação e, assim, poderão receber benefícios e incentivos fiscais do município e do estado. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda destacou parabenizou o autor do projeto e, por produzir, também se incluiu na agricultura familiar e que, futuramente, se beneficiará com o projeto. Encerrada as discussões, o projeto, com o referido

parecer, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Projeto de Resolução 03/2022, proposto pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Açaílândia; Projeto de Lei 22/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, que institui a semana de prevenção e combate ao AVC no município de Açaílândia; Indicação 25/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, indicando ao secretário municipal de esporte providências de instrutores ou personal para acompanhar os usuários das academias públicas de Açaílândia; Requerimento 143/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando ao Executivo a construção de quadra poliesportiva no bairro Valle do Açaí; Requerimento 159/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo ao Executivo asfaltamento da avenida que interliga os bairros Residencial Tropical, Vila Juscelino e Ouro Verde; Requerimento 149/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo do Executivo cópia da programação anual do plano municipal de saúde; Requerimento 148/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando reforma ou conclusão das UBS's dos bairros Parque das Nações, Vila Juscelino, Baixão e Cikel; Requerimento 150/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, solicitando a Superintendência Municipal de Trânsito a colocação de placas de sinalização, bem como pintura das lombadas e quebra-molas, nas esquinas das ruas dos bairros Jacu e Vila Maranhão; Requerimento 152/2022, de autoria do vereador 152/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, requerendo serviço de pavimentação asfáltica na Avenida Bernardo Sayão; Requerimento 135/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando a implantação de um consultório odontológico para o posto de saúde do bairro Barra Azul; Requerimento 136/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo a implantação de um consultório odontológico para o posto de saúde da Vila Maranhão; Requerimento 138/2022, de autoria do vereador Fânia Mania, solicitando reforma de toda a estrutura do prédio, com adaptação para cadeirantes, da escola Monteiro Lobato e aquisição da casa ao lado direito para acoplar definitivamente a área pública da escola; Requerimento 146/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo recapeamento asfáltica, meio-fio e sarjeta da rua Frei César na Vila Bom Jardim; Requerimento 145/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo a recuperação da camada

asfáltica da rua João Mariquinha na Vila Bom Jardim; Requerimento Conjunto 117/2022, de autoria dos vereadores Xanddy Sampaio, Fânio Mania e César Costa, solicitando asfaltamento do bairro Barra Azul; Requerimento Conjunto 133/2022, de autoria dos vereadores Xanddy Sampaio, Fânio Mania e César Costa, solicitando a construção dos muros da UBS do bairro Barra Azul; Requerimento Conjunto 144/2022, de autoria dos vereadores Xanddy Sampaio, Marcelo Oliveira, Ceará, Adriano Andrade e Bernadete Socorro, requerendo informações, em relatório circunstanciado acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória, sobre a aplicação dos recursos recebidos à título de compensação financeira pela exploração de recursos minerais ao longo do exercício de dois mil e vinte e um; Requerimento 140/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo do Poder Executivo recuperação das ruas Safira, Imperatriz, Bom Jardim e João Lisboa no bairro Baixão; Requerimento 143/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, solicitando do Poder Executivo recuperação das vias rurais que dão acesso ao Povoado Quilômetro Trinta; Requerimento 139/2022, de autoria do vereador Odacy Miranda, solicitando manutenção, recuperação, drenagem e meio-fio nas ruas e avenidas do bairro Ouro Verde e o requerimento 141/2022, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo um quebra-mola e sinalização na rua Alimentadora Dez no bairro Colinas Park. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento Conjunto 127/2022. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro destacou a importância da aquisição de um aparelho de ressonância magnética para o município, pois, hoje em Açailândia, existe uma UTI geral com dez leitos e a UTI COVID com cinco leitos, inclusive os pacientes que lá estão, são da UTI geral, porém, não tem nenhum serviço de imagem para atender esses pacientes. Segunda a parlamentar, existem duas UTIs funcionando no município, porém, os pacientes que precisam de exames de imagens para fechar um diagnóstico são trasladados daqui à Imperatriz para que façam ressonância, retornam para que se dê continuidade no tratamento e se precisarem ser encaminhados a uma especialidade que não tenha no município, será regulado e reencaminhado. Encerrou destacando que, diuturnamente, Açailândia precisa desse serviço, pois vários pais de família já perderam seus entes queridos por falta de um simples exame de hemograma. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda ratificou a importância da aquisição

do aparelho de ressonância magnética para o município para poder diagnosticar AVCs onde os pacientes são deslocados à Imperatriz para fazer não só uma tomografia, como também avaliação de um neuro, especialidade que não tem em Açailândia. Segundo o parlamentar, não tem médico cirurgião ambulatorial para consulta e montar um processo de cirurgia, não tem pediatra como também não tem medicação, situações gritantes que precisam melhorar no município. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou a relevância do requerimento e ratificou a necessidade do aparelho de ressonância magnética para Açailândia. Segundo o parlamentar, é importante aparelhar o sistema de saúde municipal e fazer as cobranças necessárias. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento conjunto 128/2022. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro esclareceu que um aparelho tomógrafo não é menos importante do que o de ressonância. Na defesa do requerimento, a parlamentar explicou que um tomógrafo consegue diagnosticar com mais precisão inclusive algumas patologias que a tomografia não consegue detectar. Bernadete Socorro também esclareceu que o tomógrafo é importante não só para Açailândia, mas para a região, pois o município é sede regional de oito municípios e está à margem de duas BRs importantes que cortam a maioria dos municípios os quais Açailândia é referência. Segundo a parlamentar, o índice de acidentes de motos e automobilísticos é muito grande nas rodovias. Então, diuturnamente, tem caso de pessoas com traumatismo e precisam de um exame para que o procedimento no qual elas serão submetidas seja feito dentro da janela terapêutica desses pacientes e não ocorram sequelas e complicações que, quando sobrevivem, a grande maioria tem. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 120/22. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira relatou as dificuldades do sistema de saúde principalmente no que tange aos medicamentos que chegam e saem no município. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 119/2022. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira expôs a situação da falta de pavimentação e iluminação na Avenida Radial Leste, que dá acesso ao bairro Capeloza próximo à escola Meridalva. Segundo o parlamentar, o

do aparelho de ressonância magnética para o município para poder diagnosticar AVCs onde os pacientes são deslocados à Imperatriz para fazer não só uma tomografia, como também avaliação de um neuro, especialidade que não tem em Açailândia. Segundo o parlamentar, não tem médico cirurgião ambulatorial para consulta e montar um processo de cirurgia, não tem pediatra como também não tem medicação, situações gritantes que precisam melhorar no município. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou a relevância do requerimento e ratificou a necessidade do aparelho de ressonância magnética para Açailândia. Segundo o parlamentar, é importante aparelhar o sistema de saúde municipal e fazer as cobranças necessárias. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento conjunto 128/2022. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro esclareceu que um aparelho tomógrafo não é menos importante do que o de ressonância. Na defesa do requerimento, a parlamentar explicou que um tomógrafo consegue diagnosticar com mais precisão inclusive algumas patologias que a tomografia não consegue detectar. Bernadete Socorro também esclareceu que o tomógrafo é importante não só para Açailândia, mas para a região, pois o município é sede regional de oito municípios e está à margem de duas BRs importantes que cortam a maioria dos municípios os quais Açailândia é referência. Segundo a parlamentar, o índice de acidentes de motos e automobilísticos é muito grande nas rodovias. Então, diuturnamente, tem caso de pessoas com traumatismo e precisam de um exame para que o procedimento no qual elas serão submetidas seja feito dentro da janela terapêutica desses pacientes e não ocorram sequelas e complicações que, quando sobrevivem, a grande maioria tem. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 120/22. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira relatou as dificuldades do sistema de saúde principalmente no que tange aos medicamentos que chegam e saem no município. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 119/2022. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira expôs a situação da falta de pavimentação e iluminação na Avenida Radial Leste, que dá acesso ao bairro Capeloza próximo à escola Meridalva. Segundo o parlamentar, o

requerimento beneficiará toda a Açailândia que desafogará o trânsito da BR. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento conjunto 131/2022. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira relatou a inserção da construção de um ginásio poliesportivo em Açailândia na LOA e também uma Emenda Parlamentar de dois milhões, novecentos e noventa e oito mil reais para sua construção. Segundo o parlamentar, é uma demanda que sonham os jovens do município e relatou que as quadras não comportam mais os esportista e torcedores. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi aprovado por unanimidade o requerimento 130/2022 de autoria do vereador Fânio Mania. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 125/2022. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves destacou a importância da presença da secretária de educação na Câmara Municipal para fins de esclarecimentos e transparência sobre o reajuste salarial aos servidores da educação e, caso ela não compareça, que a Casa possa fazer alteração na Lei Orgânica para que haja responsabilização do não atendimento aos pedidos dos parlamentares aos secretários. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda destacou que no requerimento não especifica se é a secretária ou um representante da secretaria de educação e também relatou o Ofício 2/2022 da secretária de educação encaminhado à Comissão de Educação solicitando reunião presencial com os integrantes, estendido aos demais vereadores. Segundo o parlamentar, essa convocação é desnecessária através de requerimento já que ela se ofereceu para poder vir à Câmara Municipal e explicar os fatos à Comissão de Educação. Após as discussões, o requerimento foi reprovado por maioria absoluta dos presentes, recebendo votos favoráveis dos vereadores Lucas Alves, Ceará, Bernadete Socorro e Xanddy Sampaio. Logo após, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 126/2022 e 129/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, e o requerimento 124/2022 de autoria do vereador Thiago Ferreira. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

